



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o horário da Sessão Plenária Ordinária para o dia 01 de março de 2021.

Art. 1º - Fica resolvido que a Sessão ordinária do dia 01/03/2021, será realizada das 17:00 h às 20:00 h, devido ao Decreto Estadual nº 55.764 de 20 de fevereiro de 2021, no qual suspende as atividades entre 20h e 5h.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.


Manoel Pedro de Andrade
Presidente


Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente


Pedro Henrique Gross
1º Secretário


Julio Pinho Witt
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 01, de 01 de Março de 2021.

“Dispõe sobre o horário da Sessão Plenária Ordinária para o dia 01 de março de 2021”.

Terra de Areia, em 01 de Março de 2021.


Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 01/03/2021